



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 140/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO (EFAP), nos termos do Instrumento Convocatório Nº 011/2010 de 10 de fevereiro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio do Município de Pirapora/MG,

RESOLVE:

1. desconhecer o recurso apresentado pelo candidato **CLEBSON PERES DOS REIS** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por descumprimento dos *subitens 7.3.2 e 7.3.2.1* do presente Instrumento.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de março de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
SUPERINTENDENTE SEDS/EFAP